

Commercio de São Paulo

Redactor-chefe - OLYMPIO LIMA

Redactor-secretario - ARLINDO LEAL

S. PAULO - 1907

Sábado, 23 de Fevereiro

Anno XIV - N. 128

UTOPIA?

Sublime utopia é essa que tem agitado tantos espíritos generosos, decentemente emocionado tantos corações cantou em geniais inspirações da sua inteligência privilegiada, sublime utopia é essa da paz universal.

Quando poderá um tal sonho se tornar realidade, não há previsão humana que logre responder.

Com a actual organização das sociedades modernas, fundada no interesse e no egoísmo, com as compêndios internacionais conseguindo como *sapientia ratio* o direito da força para dirimir contendas, a guerra, a terrível guerra com todos os seus horrores, será o arbitrio supremo dos litígios entre os povos, ou melhor, entre os governos dos povos.

O pobre humanidade, desventurada rústica humana, que vinte séculos depois da pregação da paz pelo divino meigo Jesus, ainda não chegou à sublimidade do Decalogo, à filosofia por excellência, ao amor do proximo, à fraternidade universal!

Continuamos, temos caminhado muito na senda do progresso, nos estudos da civilização; o engenho humano tem operado maravilhas em todos os departamentos da subtilidade; tem penetrado nas entrañas do planeta e de lá arrancado os mais preciosos tesouros, com a mesma audácia com que tem transposto o infinito e estudado a vida misteriosa dos astros, rodando vertiginosamente na imensidão amplidão do espaço e na eternidade dos tempos.

O homem arrancou a natureza dos seus erros, revelou todas as suas leis, surpreendeu todos os seus mistérios, penetrando nos arcados do incognoscível, com a mesma precisão, com a mesma certeza, com que classificou e enunciou os infinitamente pequenos e despojou, pesou, mediu, distanciou os infinitamente grandes, mafuloses regiões dos espaços siderais.

Em quanto a sublime utopia for buscada nas convenções sociais, nos laços frágiles que prendem os interesses das nações, no falso amor que elimina Deus dos seus afetos, no altruísmo que se afasta da caridade para aproximar-se da vanidade e do orgulho—até então a paz universal será uma mentira e continuará as guerras que carreguem as indústrias e encharcam de sangue as nações, continuando as lutas civis, em que só desprezadas todas as leis da humanidade, porque até então o orgulho, a ambição, a vaidade, o ódio, o interesse dominaria os povos e seus pastores, e ainda não será lei universal a lei d'Àquelle que vio ao mundo para nos fazer todos irmãos, vindos da mesma origem, solidários no mesmo amor.

Não vira da conferencia de Hayn a paz universal; ela só nos vira pelo triunfo definitivo da moral cristã, única força capaz de implantar a paz entre os homens.

Em quanto a sublime utopia for buscada nas convenções sociais, nos laços frágiles que prendem os interesses das nações, no falso amor que elimina Deus dos seus afetos, no altruísmo que se afasta da caridade para aproximar-se da vanidade e do orgulho—até então a paz universal será uma mentira e continuará as guerras que carreguem as indústrias e encharcam de sangue as nações, continuando as lutas civis, em que só desprezadas todas as leis da humanidade, porque até então o orgulho, a ambição, a vaidade, o ódio, o interesse dominaria os povos e seus pastores, e ainda não será lei universal a lei d'Àquelle que vio ao mundo para nos fazer todos irmãos, vindos da mesma origem, solidários no mesmo amor.

A scienza ergueu-se valentemente, atrevidamente em frente à feia noiva lata dos titãs contra os céus impossível duello entre a razão humana e a razão divina.

Reuniram adorar Deus, a causa primária, a fonte original da vida e do universo, para elehirm gemitos perante os efeitos e proclamaram, no lado do fatal império do mal, o triunfo absurdo da eternidade da matéria.

Para plantar a christophilicam que vencem o mundo depois de ter o mundo senecido com o sangue de seus martyres, surgiram uns após outros, vários sistemas filosóficos, combatendo-se, desmentindo-se, injuriando-se e todos eles a afirmarem, cada vez mais, a invulnerabilidade do cristianismo e os seus fundamentos, judeus na terra por seu divino fundador.

Ainda vinte séculos de incessantes lutas e de continuadas pelejas, a scienza estanca desalentada devido de problemas que reputa insolvíveis, é cansada, lassa, aturdida, reconhece na fé, aliada a rasha, a verda de única por onde o espírito humano pode chegar às luminosas regiões da luz inextinguível e da eterna verdade.

Após vinte séculos em que procuraram a perfeição e o bem, fundando a rota traçada pela cruz gloriosa, que desde então rutila como pharol no cimo do Calvario redemptor, a humanidade encontrase em meio de uma civilização que deslumbra, de um progresso que atrevida, porém, cada vez mais longe das suas idéas de amor, de paz e caridade.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., actunes concessionários da loteria de S. Paulo, não só podem faturar o pagamento do selo, mas, também, através de seu emprego, ao serem os que direitamente exploram e auferem certo alvoroço na lista das *sorteios*.

O proprio sr. Albuquerque Lima, 34 sentiu os efeitos da critica desta folha e, na sua candidatura, tanto assim que não teve recepção festiva, no regresso da sua ultima viagem ao Rio...

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., actunes concessionários da loteria de S. Paulo, não só podem faturar o pagamento do selo, mas, também, através de seu emprego, ao serem os que direitamente exploram e auferem certo alvoroço na lista das *sorteios*.

O governo ordenou-lhe a loteria com a certeza de que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., actunes concessionários da loteria de S. Paulo, não só podem faturar o pagamento do selo, mas, também, através de seu emprego, ao serem os que direitamente exploram e auferem certo alvoroço na lista das *sorteios*.

O governo ordenou-lhe a loteria com a certeza de que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquisitar isenção, conseguiu, de acordo com a portaria de 29 de Janeiro último, mas, sustinando cuidadosamente o assumpto, chegou à conclusão de que essa regalia só podia aprovar as loterias exploradas diretamente pelo Estado e não só de concessão a particulares.

Quer isto dizer que os sr. Fontoura & Comp., que particularmente exploraram, possam o Estado indirectamente o imposto correspondente às extracções.

O que fica exposto deve ser a loteria da Fazenda do Estado, que, especialmente, fora ao Rio com o fim de conquis

Tipos de Café

A Associação Commercial de Santos, deve reunir-se hoje em assembleia geral extraordinária, para tomar conhecimento e discutir o seguinte pêlo sobre os tipos de café a serem servidos da base á futuras negociações daquela praça:

Os abaixo assinados, membros da Comissão designada pela assembleia geral da Associação Commercial de Santos, em 17 de Dezembro de 1906, para enganar os tipos de café da praça de Santos, tem a honra de, no desempeno da importante incumbência, propor que sejam oficialmente adoptados os tipos de nº 1 a 9 da Bolsa de Nova York por serem os que apresentam sobre todos os mais racional e que menos controversa oferecem nas conclusões periciais.

Processos de resultado matemático, em matéria de classificação do café, são completamente descabelados e, pensa a comissão que, pela grande variedade do artigo, difícil, sendo impossível, é, por agora, a fixação dos outros tipos mais perfeitos.

A criação de classes nacionais para o gênero só poderia obedecer ao critério seguido na organização dos tipos americanos, e isto pelo fato de as mesmas serem elas que incluem dividem o caractere e diversidade qualidades de café, de sorte que o trabalho que esse sentido se exerce aqui não mais serve que a cípria do que já existe, com suas simples mudanças de rotulações.

Por isso, e porque a fatura de um serviço como esse seria, além de morosa, desproporcional, para a sua execução, o Conselho de Comércio aprovou a ser criadas, nas suas proporções, os tipos da bolsa de Nova York, já principiando a ser endereçadas entre nós e são usadas nas práticas europeias, onde é evitado o número de transações a que servem de base; a Comissão sugere o uso dos próprios originais da Bolsa de Nova York.

A Comissão aprovou o enredo para apresentar, em resumo, as regras mais comuns na classificação americana, com uma tabela da equivalência dos grãos defetivos, cuja nomenclatura se compõe das imperfeições mais frequentes:

Santos, 1º de Fevereiro de 1907.—(Assinados) pp. E. Johnston & C. Limited, A. Richards—pp. Nauvoo, Gepp & C., Limited; J. F. Wright, diretor—pp. Tidworth Wille & C., George Georgius—pp. Hard, Rand & C., Albin Brästorp—pela Companhia Caixa de Classificação e Liquidação de Café, João Cardoso de Melo—pp. Prado, Chaves & C., Alberto Kunzli—pela Companhia Seguradora de Santos, A. G. Monteiro de Castro.

Regras mais comuns na classificação de café pelos tipos da Bolsa de Nova-York

TIPO	Quantidade defetos (grãos pretos) em latas de 50 gramas	ADMITTE MAIS:									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	0										
2	6	*									
3	13	*	*								
4	20-30	*	*	*							
5	37-58	*	*	*	*						
6	113-118	*	*	*	*	*					
7	200	*	*	*	*	*					
8	450	*	*	*	*	*					
9	800	*	*	*	*	*					
		Nestas qualidades baixas o aspecto do café influencia na classificação									

Equivalência aproximada dos grãos imperfeitos	
3 conchas	defeito (grão preto)
5 verdes	
5 quebrados	
2 arredondados	
5 cheiros em mal graus	
1 pele grande	
1 * regular	
2 * pequenas	
1 pele grande	
2 * pequenas	
1 casca grande	
2 * pequenas	
1 caca	
2 manchaduras	

Notícias de Portugal

ESTADO CORRESPONDENTE ESPECIALMENTE PARA A COMÉRCIO DO SANTO DOMINGO, PELA CORRESPONDENTE RESPECTIVA

PROVÍNCIAS

Alentejo

MARQUES—Uma enigma, milhares de portugueses, estando perante a morte, este pregãozinho acentuado, quem mandou a morte?

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—Por iniciativa do sr. Antônio Marques, presidente da Assembleia Legislativa, foi criado o Conselho de Defesa Social, que durante os últimos quatro meses esteve enfermo, e que faleceu. O seu substituto vai proceder contra o regedor dr. Castelo Melhor.

Douro

AMAFONTE—Faleceu o sr. José Antônio Costa, antigo adjunto da comissão parlamentar.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—Pois o Dr. Marques, presidente da Assembleia Legislativa, está de volta para a morte.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

DR. ANTÓNIO MARIA TAVARES—A morte de um grande número de pessoas, que faleceram, é devido ao excesso de trabalho.

de Salvador Ferreira de Albuquerque — Junta 2^a vila de atraçado; — de Antonio Pinto Cardoso — Selle a petição; — de José Bevil — Como requer; — de Pedro Antônio de Marques e Manoel Luiz da Cunha — Deferido; — do dr. Nicolau Vergueiro Górdio — Deferido com mais 800 réis o sello da petição; — de Sebastião Paiva — Certificou-se.

Foram concedidos trez meses de licença ao dr. Ottono Ferreira de Barros, promotor público de Porto Feliz e 60 dias ao sr. Manoel Vieira Coelho, escrito da Delegacia de Santos.

Segurança Pública

Foi nomeado o sr. Eugenio José Balaila para exercer interinamente o cargo de escrivão da Delegacia de Santos.

Foram nomeados os seguintes guardas civis:

Antônio Joaquim Malagueiro, para servir na Avenida Rangel Pestana, entre a rua Cris Branca e Largo do Brasil; Affonso Pereira da Silva, para a rua do Comércio; Antônio Joaquim Moreira, para a rua Libero Badaró; Galdino dos Reis, para a rua do Comércio.

Foram concedidos 45 dias de licença ao dr. Raymundo Ferreira, delegado da França; 90 dias ao dr. João Baptista Marcondes Varella, delegado de Lorena e 30 dias ao guarda civilce Anselmo de Souza.

O promotor público de S. João da Boa Vista, dr. Manoel Pacheco foi multado em 300, por haver entrado em gabinete de licença sem retirar a respectiva portaria.

Secretaria d'Agricultura

Estão aprovados os seguintes contratos celebrados pela Superintendência, com a Câmara de Piracicaba, para o serviço de passageiros no porto João Alves, com Virgílio Ferreira Aranha e os argamantes de 1.003.500 e 1.078.000, para as obras complementares da melhoria dos gabinetes de identificação da Secretaria da Justiça.

Requerimentos despachados:

- De Henrique Maurer, Anna Prokope e Ans Jakowitz — Deferidos;
- De Vittorio Fontinatti e Suze Stephan — Exposição o título provisório, mandando prazo para pagamento.

O sr. Candido José da Silveira obteve licença do governo para o estabelecimento de uma linha telefônica ligando a cidade de Amparo às de Itapira, Mogi-mirim, Espírito Santo do Pinhal, S. João da Boa Vista e S. José do Rio Pardo, cujo decreto será hoje publicado no Diário Oficial.

A Superintendência foi autorizada a despedir as quantias de 80.158.800 com as horas de reconstrução da ponte sobre o rio Lapão, em Ubátiua; de 21.75.862 com os reparos da cadeia de Itapepinha; de 23.000.8262 com as de reparação das pontes no rio Sapucaí, e 4.108.800, com melhoramentos na cadeia de Cajuru.

Transmitiu-se à Secretaria do Interior o organismo de 77.45.81, e pediu-se autorização para que esta secretaria possa despedir essa quantia com obras suplementares no grupo escolar de Cajuru e organismo para as obras de que necessita a cadeia de Guaratuba.

EXPEDIENTE:

De Araújo, Sá & Comp., Sampaio Moreira, Filho & Comp., Baptista de Almeida, Costa, dr. praga, Leal, Gonçalves, Gonçalves & Co., Viana & Góes, Dr. Santos, Leite, Irmão & Arruda, da S. Carlos, Raphael Pisani & Comp., da Campinas, para o arquivamento de seis distritos sociais — Arquivados;

De Arthur Werneck & C. Ltda., de Vitorino Fontinatti e S. Paulo — Arquivado;

De Antonio Chieroni, pedindo licença especial para o seu botiqueiro — Indeferido;

De Ansano Martini, pedindo licença para abrindo um aposento — Indeferido;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De Martin Pontes, sobre imposto — Mantinha-se o lançamento do anno passado, conforme a proposta;

De Antonio Chieroni, pedindo licença especial para o seu botiqueiro — Indeferido, por se tratar de botiqueiro de terceira ordem;

De Ansano Martini, pedindo licença para abrir um aposento — Indeferido;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto — Sim, cancelando-o e imposto de terreno em aberto e desde que pague os impostos de calada e terreno não edificado dentro de quase duas;

De dr. Manoel R. Marcondes Machado, sobre imposto —

EDITAL N. 15

Câmara Municipal de Santos

EMPRESTIMO DE 1902

De ordem do tenente-coronel Carlos Augusto de Vasconcelos Tavares, Intendente Municipal, fazemos público que foram sorteadas, em 15 de corrente, 1250 LETRAS da emissão autorizada pela lei n. 188 de 5 de Novembro de 1902, devendo os possuidores das referidas letras se apresentarem na tesouraria da Câmara, onde se fará o pagamento das letras contempladas em sorteio e dos COUPONS n. 6, nas TERÇAS, QUINTAS e SABADOS, a começar no dia 5 de Fevereiro próximo futuro. As letras sorteadas são as seguintes:

22	1.157	2.281	3.526	4.476	5.425	6.120	7.309	8.744	9.451	10.254	11.344	13.013	13.753	14.582	15.370	16.037	16.755	17.575	18.388	19.662	20.858	22.235	23.590			
73	58	320	27	90	45	52	55	65	97	46	86	83	315	38	57	78	89	48	59	56	91	60	57	96		
103	224	55	97	511	46	23	453	64	53	56	76	441	47	87	88	39	41	68	706	90	81	60	57	96		
48	45	98	634	14	57	68	54	65	61	93	462	42	54	88	89	56	44	84	813	601	82	99	311	624		
71	46	415	35	15	61	200	62	81	63	43	55	813	90	67	45	96	14	65	83	10	12	799				
98	76	32	702	23	98	19	88	82	71	95	64	90	78	33	96	66	51	99	15	705	84	47	13	890		
206	352	52	95	24	546	21	513	93	77	301	75	510	128	39	97	69	79	909	16	69	91	48	30	55		
10	62	68	54	25	47	22	14	84	78	15	86	17	42	40	98	70	77	35	17	720	49	95	36			
65	63	509	75	26	48	23	64	81	16	527	22	43	44	605	49	82	80	27	35	50	405	48				
97	64	15	844	40	49	24	79	25	53	52	46	42	19	15	100	93	73	31	71	52	515	64				
98	65	23	48	72	87	25	63	26	65	18	33	54	47	43	12	22	34	70	81	32	82	76	29	74		
317	66	45	84	73	97	26	82	82	19	34	55	75	44	18	23	35	99	87	17	26	161	39	75			
71	67	63	85	612	98	27	45	915	85	31	35	80	25	45	14	25	26	29	62	43	74					
415	71	92	89	27	99	28	86	22	92	32	36	81	53	46	18	71	84	12	90	57	50	34	68	4		
36	85	97	99	28	600	57	8.012	35	55	64	73	54	48	35	72	33	123	20	607	49	73	97				
37	475	725	931	83	44	38	15	36	50	65	679	91	55	54	844	612	47	66	36	60	173	50	81	93		
524	76	45	69	81	77	73	60	49	99	60	718	645	80	955	51	13	97	27	63	80	74	57	82	24.072		
28	82	81	91	99	41	90	67	19	46	326	89	52	14	388	99	64	858	201	89	83	139					
29	83	85	82	87	25	38	42	94	70	20	47	27	14.015	53	704	439	104	65	65	02	244	85	61			
33	89	921	83	86	59	63	43	93	83	52	48	28	37	54	68	05	90	84	03	305	99	91				
55	93	95	793	86	38	61	64	56	10.009	423	53	57	38	42	78	53	508	85	25	44	613	92				
86	95	91	4.108	86	39	84	65	9.000	14	45	802	75	56	47	82	21	48	207	93	26	468	26	277			
606	513	92	37	38	40	411	67	71	78	75	05	76	68	48	925	36	49	903	27	75	28	328				
10	29	93	57	54	41	14	63	97	26	535	60	81	69	54	46	33	58	04	28	501	31	39				
52	3.011	66	909	56	62	274	110	27	36	904	70	147	51	34	39	260	58	33	29	02	89	441				
80	53	12	220	11	57	73	75	235	61	604	19	97	89	48	52	35	40	80	59	41	36	03	730	55		
91	54	13	28	5.014	54	93	79	39	111	05	19	98	407	257	64	46	44	87	60	64	31	01	62	88		
711	59	14	82	15	59	94	81	40	35	756	20	99	68	63	91	97	65	89	304	19.015	39	05	70	542		
80	60	31	83	16	60	524	82	43	74	874	25	78	81	92	963	84	365	05	62	49	66	878	53			
864	67	84	85	28	83	62	67	55	33	11.025	47	92	59	57	25	62	87	73	24	64	94	09	63	633		
77	74	85	94	43	49	656	68	90	34	38	64	905	60	88	81	63	64	32	65	304	10	04	40			
85	75	86	401	63	50	728	69	325	36	87	85	96	566	89	60	04	37	99	33	68	98	47	98	78		
86	630	67	14	96	66	802	70	39	37	88	86	20	67	310	97	65	41	423	34	72	461	48	69	711		
87	31	182	15	172	69	18	75	41	38	135	87	22	81	20	113	66	52	47	41	115	399	42	75	59		
88	785	204	16	73	70	85	76	46	49	50	89	27	82	62	29	07	55	49	401	92	82	82	818			
92	811	05	17	74	71	931	77	52	40	51	89	29	81	92	963	84	365	05	62	49	66	878	53			
915	17	07	18	75	72	38	82	53	41	52	99	29	84	76	32	61	61	72	63	86	07	23.002	95			
32	49	08	19	85	73	51	85	54	42	45	52	84	35	86	83	19										

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS GERAES

Sede em S. Paulo

Superintendencia: RUA DE S. BENTO 43 — (Sobrado)

Constituida com todas as formalidades legais, esta Companhia reúne um depósito, para guarda e conservação, mercadorias de produção nacional ou extrangeira, podendo emitir títulos que as representem, denominados -conhecimento de depósito e warrant, negociáveis na praça. Atualmente, a Companhia está habilitada a receber café, arroz e outros géneros em sacarias. Breve, porém, estará preparada para armazenar outras mercadorias, como algodão, cimento, ferragens, fazendas, etc.

A COMPANHIA encarregue também do ensaque de café, fornecendo as amostras respectivas e promovendo sua classificação.

O depósito de mercadorias é feito nos sólidos armazens dos srs. Ferreira Junior & Sargava, na Barra Funda e Schmidt & Tost, no Bráz, nesta capital, todos com chave de São Paulo Railway Co. Ltda. Todos estes armazens que se acham ao serviço da CÓMPANHIA são perfeitamente construídos de tijolos, cobertos de telha francesa, oferecendo todas as condições de comodidade e segurança, como ficou demonstrado pelo exame feito pelos distintos profissionais nomeados pela Junta Commercial.

O frete é pago pelo depositante, ao retirar mercadoria da estrada de ferro. Por exceção, a COMPANHIA pagará frete de mercadorias despachadas diretamente pelo caminhão para serem depositadas em nome deste, devendo, porém, ser embalada dentro do prazo de 10 dias, sob pena de ser considerado vencido o depósito.

Todos os que pretendem depositar mercadorias devem dirigir-se ao director-superintendente da Companhia, à rua de S. Bento n.º 43, sobrado, S. Paulo, onde encontrarão as fórmulas impressas para proposta, regulamento interno e tarifas (em folheto) e todos os esclarecimentos que desejarem e que lhes serão promptamente fornecidos.

Tarifa remuneratória do depósito e de outros serviços:

TABELLA A

Armazém:	
Por mês:	120 réis por saca
Por três meses:	300

TABELLA B

Ensaque em sacos novos, fornecidos pela Companhia com duas amarras:

18000 por saca

TABELLA C

Carga e descarga—cada uma: 50 réis por saca

Entrega a domicílio:

Depósito: Largo S. Bento, 97

Telephone: 1264

Eduardo Moura

Agente geral

S. PAULO

TABELLA D

Mudança dentro do armazém: 70 réis por saca

Virar saca, isto é, substituir saco velho por novo, o serviço: 100 réis por saca

TABELLA E

Seguro de 1/4 sobre o valor declarado

TABELLA F

Emissão de documentos:

Recibo simples: \$500

Recibo em caderneta: 18000

Conhecimento de depósito e warrant, ambos: 28000

Fundição do Braz

Notícias de cana.

Trituradores de milho,

Máquinas para tubos de barro,

Torres, vapores novos e usados

Trilhos de aço, vigas para construções

Tubos para aço, tampos para expositores

FLUSHING-TAUKS

F. A M A R O
Eua Corrêa de Andrade n. 14

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30

223 30-30